



PORTARIA Nº. 1041/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, JANICE LEILA
ECKERT DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3818/2015, datado de 22 de outubro de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 08 de outubro de 2015, a servidora **JANICE LEILA ECKERT DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.343-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.829-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 210/2004 de 18 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Indústria Comércio e Turismo.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0870 Página: 44 Ano: IV
Data: 06/11/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BA79C47C

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal